sede desta circunscrição.

Artigo 2º -

Fica o Poder Executivo autorizado a tomar todas as providências para efetivar, especialmente a desapropriação, se necessário.

Artigo 3º -

Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ecoporanga, 3 de maio de 1977.

ass: José Eurípedes Bonadeo
ass: [illegible]

Lei nº 181 de 3 de maio de 1977.

Autoriza o Poder Executivo a ceder área à Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB e dá outras providências.

Artigo 1º -

Fica o Poder Executivo autorizado, a ceder à Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, uma área de terra (campo) situada no bairro Vila Nova, nesta cidade.

Artigo 2º -

Fica o Poder executivo, especialmente autoriza-

de o abre crédito especial até o limite máximo de Cr$ 530.000,00 (Trezentos mil cruzeiros) para ocorrer aos despesas de despacho no artigo anterior.

- Artigo 3º -

Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete Municipal de Governador de Araes, 5 de junho de 1977.

José Francisco Bracarense
Prefeito Municipal

Lei nº 5 de junho de 1977
Autoriza o Prefeito Municipal de Governador de Araes a fazer os seus créditos (acréscimos) especiais em adquirir uma nova peça do veículo da Municipalidade.

- Artigo 1º -

É o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer os seus créditos especiais até o limite, de trezentos mil cruzeiros, de acordo com a discriminação constante do anexo ao artigo 4º desta lei para atender as despesas de pagamento da municipalidade.

Artigo 2º